



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 159/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/08/26 Edição nº 3128

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.195,34 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.195,34 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST., E MEIO AMBIENTE

09.001.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.195,34

Fonte de Recursos: 0379 – Emenda Parlamentar Individual 202640340001 - Transferência Especial

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da emenda parlamentar – ação nº 09032026-08906 do Ministério da Agricultura e Pecuária na fonte de recurso: 0379 – Emenda Parlamentar Individual 202640340001 - Transferência Especial.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão